

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 29/2026

Sumário: Citando Guilherme Cardoso, mais conhecido por “Minó”, Subintendente da Polícia Nacional, na situação de aposentado, residente nesta cidade.

Notificação da Acusação

Nos termos do disposto no artigo 83.º, n.º 5, do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN), fica citado o Sr. Guilherme Cardoso, mais conhecido por “Minó”, Subintendente da Polícia Nacional, na situação de aposentado, residente nesta cidade, para, no prazo máximo de quinze (15) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, apresentar, querendo, a sua defesa por escrito no âmbito do Processo Disciplinar n.º 26DNPDIS0003, que lhe é movido. O arguido poderá, pessoalmente ou por intermédio do seu advogado, consultar o referido processo na Secretaria do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, durante o horário normal de expediente, beneficiando de todos os direitos previstos nos artigos 64.º, 65.º, 83.º e 84.º do RDPP-PN. É de referir que, nos termos do artigo 69.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), a falta de resposta do arguido, dentro do prazo fixado, vale como efetiva audiência do arguido, para todos os efeitos legais.

Direção Nacional da Polícia Nacional, aos 10 de agosto de 2026. — O Instrutor, *Justiniano Gomes Moreno*, Superintendente da PN.